



Valide aqui
este documento




ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0093399-87
93.399	01F FRENTE	


República Federativa do Brasil
 Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Gervázio Fernandes de Serra Júnior
 Oficial Registrador

IMÓVEL: Apartamento 202 localizado no Segundo Andar do Condomínio **Residencial Heitor**, situado no Lote 15, da Quadra 03, MR 04, Setor Leste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 70,00m² composta de 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 02 quartos, 01 circulação e 01 varanda; não há área privativa não construída; área do terreno de uso privativo total de m²; área de uso comum construída de 6,08m²; área total construída (privativa + comum) de 76,80m²; área de uso comum não construída de 22,47m² (sendo 11,25m² destinada à vaga de garagem VG-202 e 11,22m² à circulação); fração ideal do terreno da área construída e da área de uso comum de 0,1703. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o apartamento 201 e hall/escada, pelo lado esquerdo para a área exclusiva do apartamento 002 e lote 14, pela frente para área de uso comum/circulação e Rua D, e pelos fundos com o lote 24, fechando assim a área de 76,80m².

Cadastro imobiliário: 1.180.00DQ03.MR04.0000015. 006.

Alvará de Construção nº 369/2021.

Carta de Habite-se nº 366/2021.

Registro anterior: R.12 da matrícula 19.157, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: VENTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, empresário individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 28.337.300/0001-80, com sede na Quadra 03, Mr 08, Lote 31-A, Setor Leste, em Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92

PROTOCOLO: 120.917, de 08/12/2021.

Planaltina-GO, 22/12/2021.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-93.399 em 22/12/2021

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 120.459, de 28/10/2021.

Processa-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edifício no R.12-19.157, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 7.879, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.399 em 31/10/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.482, de 28/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178597002, firmado em São Paulo-SP, em 26/10/2022.

TRANSMITENTE: VENTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, já qualificada.

ADQUIRENTE: EFIGENIA MARIA LIMA LISBOA, brasileira, solteira, chefe de cozinha, RG nº 2.572.587 SESP/DF, CPF nº 026.995.121-09, residente e domiciliada na Rua 37 Norte, apartamento nº 170, Nº 07, Edifício Glass Tower, Águas Claras-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982210212975429070003.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.399 em 31/10/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.482, de 28/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua na página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZNL3-CG8FZ-CZ6FU-VJP3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
 93.399



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 93.399	FICHA 01V ...VERSO		CNM 024984.2.0093399-87 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	---------------------------------	--	---

Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178597002, firmado em São Paulo-SP, em 26/10/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: EFIGENIA MARIA LIMA LISBOA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 180.000,00; Recursos próprios: R\$ 70.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.9900% a.a e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.5598% a.a e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.078,41; Vencimento da primeira prestação: 26/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982210212975229060013

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-93.399 em 22/08/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.244 de 16/08/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 02/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.725, desta serventia.

TRANSMITENTE: EFIGENIA MARIA LIMA LISBOA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.

SELO:00982308112329525430111

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-93.399 em 16/09/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 139.738, de 23/08/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 1º/07/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 10/06/2024 e 21/06/2024, ambos de modo presencial e on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982408214023125430059.

Escreventé: Thiago Simeão de Freitas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZNL3-CG8FZ-CZ6FU-VJP3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 156.532, formulado em 10 de setembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93399**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de setembro de 2024.

Selo: 202409.00982409112779334420088
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZNL3-CG8FZ-CZ6FU-VJP3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica Certificada



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZNL3-CG8FZ-CZ6FU-VJP3K>